



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 068/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 16 e 19/04/2021, do Edital de Inscrição n.º 002/2021-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 24.^a Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000015-5;

CONSIDERANDO a indicação à promoção, pelo critério de antiguidade, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Marcelo Augusto Silva de Almeida, conforme a Resolução n.º 067/2021-CSMP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, § 3.º e art. 3.º, § 5.º, todos da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde
Resolução n.º 068/2021-CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Regina Demósthene Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Suplente, Dra. Suzete Maria dos Santos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Sílvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 18 de junho de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, à promoção pelo critério de merecimento, à 24.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à Vara de Execuções Penais:

1.º escrutínio: Dra. Christiane Dolzany Araújo, com 7 (sete) votos, primeira participação em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. Luiz do Rego Lobão Filho, com 7 (sete) votos, primeira participação em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia Veloso,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

com 7 (sete) votos, primeira participação em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 18 de junho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Suplente

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR
Membro